



ATO TRT GP Nº 262/2010

João Pessoa, 01 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

Considerando as férias do Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 04.10.2010, para atuar na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 05.10.2010.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

*Enviado ao SCP
04/10/2010
[Assinatura]*